



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

**PROJETO DE LEI N.º 004 DE 2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Declara de Utilidade Pública a entidade que indica”.**

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública as atividades da Associação dos Catadores(as) Bom Jesus Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 15.010.871/0001-63, com sede na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, S/N, Bairro Pitombeira, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte, Ceará, entidade sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

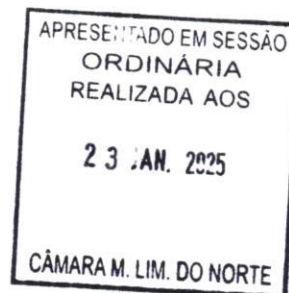
**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2025.

*Marcio Michael do Nascimento Farias*

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS**

**Vereador**





ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

**UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO**

---

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação dos Catadores(as) Bom Jesus Sul, reconhecendo a relevância de suas atividades no Município de Limoeiro do Norte/CE. A associação, fundada em 17 de março de 2011, desempenha um papel fundamental na promoção da coleta seletiva e na valorização dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo significativamente para a preservação ambiental e para a geração de trabalho e renda.

A priori, a declaração de Utilidade Pública permitirá à associação ampliar sua atuação e fortalecer seus projetos, promovendo a Economia Solidária e contribuindo para a erradicação da pobreza e da miséria. A entidade coopera com as esferas do poder público e outros segmentos da sociedade, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e articulando políticas públicas que favorecem a inclusão no mercado de trabalho.

A associação também realiza ações de proteção aos direitos de crianças, adolescentes, mulheres, famílias e idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento de vínculos sociais e familiares. Outrossim, com a sua atuação na educação ambiental, ela fomenta uma cultura de sustentabilidade e cidadania entre os moradores de Limoeiro do Norte.

Ao declarar a Associação dos Catadores(as) Bom Jesus Sul como de utilidade pública, estamos reconhecendo sua importância para o desenvolvimento social e econômico do município, permitindo que a entidade acesse recursos e parcerias que potencializem suas ações em benefício da comunidade, promovendo cidadania, inclusão social e desenvolvimento sustentável. Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para a população e para o Meio Ambiente.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2025.

*Marcio Michael do Nascimento Farias*  
**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS**  
**Vereador**